



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

10 - março - 2025

Jornal AmP

Página 460

Edição 3231

Walter P.
Ass. Responsável

PORTARIA Nº1174/2025

Data 07.03.2025

Súmula. Concede adicional de insalubridade aos servidores em estágio probatório municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

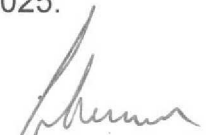
Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade aos servidores em estágio probatório, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontram:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Porcentual	Data inicio
1721-3/1	Ághata Silvestre Ferraz	Médica 40h	Sec. Mun. de Saúde - Centro de Saúde	Grau Médio 5%	06/03/2025
1722-1/1	Fabio Cavarvalho Ramos	Operador de Máquinas	Sec. Mun. de Obras, Viação e	Grau Médio 13%	05/03/2025
1720-5/1	Valdair Sá da Rocha	Motorista	Serv. Urbanos - Rodoviário	Grau Médio 16%	05/03/2025

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com o Decreto nº 6271/2025, de 11/02/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal